

JEMERJ 2026

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CACHOEIRAS DE MACACU

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ

(Ginásio Parque Olímpico – Vila Olímpica – 05/09/2026 a 20/11/2026)



Secretaria Municipal de
ESPORTE
e Juventude

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º – Os Jogos Escolares Cachoeiras de Macacu – 2026 – Modalidade Judô, com sede no Ginásio Parque Olímpico (Vila Olímpica), entre 05/09/2026 e 20/11/2026, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Judo Federation (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), observado este regulamento.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 2º – As unidades escolares poderão inscrever estudantes/atletas dentro das seguintes categorias: Categoria A – Sub-13 (nascidos em 2013/2014); Categoria B – Sub-15 (nascidos em 2011/2012); Categoria C – Sub-17 (nascidos em 2009/2010).

Art. 3º – A disputa ocorrerá separadamente nos naipes feminino e masculino, em todas as categorias e categorias de peso.

Art. 4º – A disputa será realizada no formato individual; cada atleta poderá participar em apenas 1 (uma) categoria de peso na competição.

Art. 5º – Para participar da competição, o estudante/atleta deverá apresentar previamente à organização do evento os documentos obrigatórios definidos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO III – Das Categorias de Peso e da Pesagem

Art. 6º – As categorias de peso, subdivididas por faixa etária e naipes, serão as seguintes:

Subcategoria	Faixa Etária	Peso Máximo (F/M)
A1	Categoria A – Sub-13	até 45 kg
A2	Categoria A – Sub-13	até 60 kg
A3	Categoria A – Sub-13	até 73 kg
B1	Categoria B – Sub-15	até 50 kg
B2	Categoria B – Sub-15	até 66 kg
B3	Categoria B – Sub-15	até 81 kg
C1	Categoria C – Sub-17	até 60 kg
C2	Categoria C – Sub-17	até 81 kg
C3	Categoria C – Sub-17	até 90 kg

Art. 7º – O sistema de apuração por categoria de peso e naipes será de eliminatória simples.

Art. 8º – A pesagem oficial será realizada antes da competição, conforme cronograma definido pela organização local, por comissão de pesagem constituída por oficiais técnicos.

Art. 9º – O estudante/atleta que não confirmar o peso dentro dos limites da categoria em que foi inscrito poderá ser remanejado para a categoria imediatamente superior ou inferior (etapa

classificatória) ou eliminado da competição (etapa final), observada a tolerância de 200 g acima do limite máximo da categoria; o remanejamento é permitido apenas na etapa classificatória, com eliminação automática na etapa final.

CAPÍTULO IV – Das Normas Técnicas

Art. 10º – Os combates terão duração de 3 (três) minutos, com possibilidade de Golden Score (sem limite de tempo).

Art. 11º – Nenhum estudante/atleta poderá iniciar o combate sem a presença de um professor/técnico responsável.

CAPÍTULO V – Das Penalidades

Art. 12º – O estudante/atleta que receber hansoku-make por indisciplina será excluído da competição e encaminhado, juntamente com seu professor/técnico, à Comissão Organizadora do evento, responsável por apurar e decidir o caso.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art. 13º – O uso do judogi (kimono) será exigido para a disputa das lutas, sendo o equipamento completo fornecido pela organização aos estudantes/atletas.

CAPÍTULO VII – Do Sistema de Disputa e Chaveamento

Art. 14º – O sorteio das chaves será realizado pela Comissão Organizadora, de forma on-line, com antecedência em relação à data do evento, e divulgado no grupo oficial da competição.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 15º – A premiação seguirá o seguinte formato: medalha de participação a todos os estudantes/atletas abaixo do 3º colocado; medalhas de 1º, 2º e 3º lugares por categoria/naipe; troféu para o campeão geral e para os campeões de cada categoria e naipe.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Finais

Art. 16º – Poderá ser realizada uma reunião técnica prévia (presencial ou remota), destinada ao alinhamento de informações técnicas e organizacionais, sem possibilidade de alteração de artigos deste regulamento durante a reunião.

Art. 17º – Na hipótese de divergência entre este Regulamento Específico e o Regulamento Geral do JEMERJ, prevalecerá o disposto neste Regulamento Específico, salvo disposição em contrário do Regulamento Geral.

Art. 18º – Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora local, com apoio do coordenador da respectiva modalidade.

